

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A AMBISICÓ LDA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

PREÂMBULO

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: AmbiSicó, Lda, adiante designada por AmbiSicó, sediada na Rua Vale dos Carros, Mogadouro de Cima, 3240-681 Santiago da Guarda, NIPC nº 509 845 428, representada pela sócia gerente Anabela Mateus Mendes

e

O SEGUNDO OUTORGANTE: O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT, sediado no Campus da Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, NIPC nº 503767549, representado pelo seu presidente Doutor Eugénio Pina de Almeida.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A AmbiSicó e o IPT reconhecem a importância de desenvolverem acções de cooperação recíproca no domínio das ciências e tecnologias ambientais e biológicas, conservação da Natureza, no âmbito da investigação e desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A AmbiSicó e o IPT comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supra mencionados e das quais

resultem benefícios mútuos, nomeadamente nos domínios da formação e da investigação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os projectos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da AmbiSicó e outro na posse do IPT, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

Tomar, 31 de Janeiro de 2012

AMBISICÓ, LDA

(Anabela Mateus Mendes)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

(Doutor Eugénio Pina de Almeida)